



PORTARIA Nº 068/2023,

DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/06/2023

Josaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MARIA DE FÁTIMA BUENO GOMES,** para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA DE FÁTIMA BUENO GOMES,** com matrícula nº. 5213, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, concursada e nomeada pelo Decreto nº 382/2007 de 16 de abril de 2007, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/06/2023 a 30/08/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro(01) dia do mês de Junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal